

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 697/2025.

Processo SGPe UDESC: 18995/2025.
Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV

1. OBJETO:

Trata-se de aquisição de modelos anatômicos de diferentes órgãos do organismo humano e animal (coração, conjunto de pulmão, modelo de brônquio, fígado, etc...), que serão utilizados nas aulas de fisiologia do curso de medicina veterinária. Departamento de Medicina Veterinária do CAV/UDESC.

2. JUSTIFICATIVA:

Motivo/finalidade/necessidade da aquisição (relevância para as atividades da UDESC): Os modelos anatômicos demandados tem por finalidade o auxílio aos alunos e professores em aulas práticas das disciplinas de fisiologia do curso de Medicina Veterinária. Tais modelos anatômicos possuem riquezas de detalhes e fornecem noção sensorial de tamanhos e estruturas (pois muitos modelos possuem tamanhos semelhantes aos órgãos naturais) de órgãos de diferentes sistemas do organismo humano e animal, ficando mais "palpável" a ligação do conteúdo teórico com o conteúdo de aulas práticas. Vale ressaltar que apesar de estarem sendo solicitados para o laboratório de fisiologia, estes modelos também podem ser compartilhados para uso em outras disciplinas (por exemplo: anatomia veterinária), e para outras atividades (ex: feiras das profissões, atividades de extensão). b. critério definição quantitativos – memória de cálculo. São demandados o quantitativo de 1 peça de cada modelo anatômico (totalizando 18 itens), pois além de modelos anatômicos de diferentes órgãos e sistemas, também estão inclusos modelos que destacam alguma estrutura específica de determinado órgão; c. beneficiários diretos. Alunos de curso de medicina veterinária, professores do curso de medicina veterinária, disciplinas do curso de medicina veterinária.

3. CONTRATADA:

BRASIL 3B IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 08.334.592/0001-90

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A empresa possui exclusividade no fornecimento dos equipamentos.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 33.465,60 (Trinta e três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CAV	14842	1.599.265.000	449052	14.631,33
CAV	3201	1.599.265.000	449052	18.834,27

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Parecer Jurídico: 102/2025

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, I da Lei 14.133/21.**

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade**

de Licitação nº 697/2025, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC 18995/2025, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, I da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Lages/SC, 16 de junho de 2025.

André Thaler Neto/Diretor Geral do CAV/UDESC
(assinado digitalmente)